



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 81/2024 - QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 2.314/2022, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DA LEI MUNICIPAL N° 2.476/2023 QUE DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DOS SERVIDORES EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DEO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 81/2024, haja vista a necessidade de ser analisada a questão apontada pelo Ofício do Ministério Público.

Quanto ao mérito, a Comissão também se manifesta favoravelmente, haja vista a necessidade da medida. *Todavia*, em análise substancial da matéria, bem como, pelos debates realizados na ocasião da reunião da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final concluem pela apresentação de **EMENDA SUPRESSIVA**, haja vista o art. 8º do presente Projeto de Lei estar prevendo revisão geral de servidores, o que na presente data encontra-se óbice legal no inciso VIII do art. 73, da Lei Federal nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), apresentando-se, portanto, a seguinte emenda supressiva:

DA EMENDA SUPRESSIVA:

- I) Fica suprimido o artigo 8º do Projeto de Lei.

VOTO DA COMISSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Diante do exposto, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe e a emenda apresentada em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


BEITO MACHADINHO

Presidente


DEILSON LOPES BEIRAL

Vice-Presidente


WILLIAN FREITAS

Membro